Normas de sistemas de gestão

ISO/IEC 27701:2025 e Lei 09-08

Um dia para ligar a proteção dos dados de caráter pessoal exigida pela Lei n.º 09-08 a um sistema de gestão da privacidade segundo a ISO/IEC 27701:2025. Tratamentos, finalidades, informação das pessoas, subcontratantes, transferências para o estrangeiro, violações de dados: cada ponto é trabalhado sobre os seus ficheiros de trabalhadores, de clientes e de fornecedores, com a CNDP como autoridade de controlo.

Duração : 1 dia

Objetivos

1. Explicar os princípios da Lei n.º 09-08 e o papel da CNDP
2. Inventariar os tratamentos de dados de caráter pessoal da empresa e as suas finalidades
3. Identificar as formalidades, os direitos das pessoas e as obrigações perante os subcontratantes
4. Explicar o que a ISO/IEC 27701:2025 traz para organizar a proteção da privacidade
5. Construir um plano de ação de conformidade e de gestão dos dados pessoais

Programa

Dia 1 — manhã

• Lei n.º 09-08: âmbito de aplicação, dados de caráter pessoal, dados sensíveis, responsável pelo tratamento, subcontratante

• Princípios: finalidade, proporcionalidade, exatidão, prazo de conservação, segurança

• Formalidades prévias junto da CNDP; direitos de informação, de acesso, de retificação e de oposição

• Transferências de dados para um Estado estrangeiro, incluindo através de ferramentas online alojadas fora de Marrocos

Dia 1 — tarde (oficina)

• ISO/IEC 27701:2025: sistema de gestão da privacidade, papéis de responsável e de subcontratante de dados pessoais

• Articulação com um sistema ISO/IEC 27001:2022 existente e com os requisitos da lei

• Oficina: registo dos tratamentos de um serviço da sua empresa e lacunas prioritárias

• Teste de conhecimentos e plano de ação

Metodologia

• Leitura comentada das disposições-chave da Lei n.º 09-08

• Registo dos tratamentos construído sobre os seus ficheiros reais de trabalhadores, de clientes ou de candidatos

• Casos práticos: subcontratante de processamento salarial, ferramenta online alojada no estrangeiro, pedido de acesso de um trabalhador

• Teste de conhecimentos no final do dia

Avaliação e documentos

Teste de conhecimentos no final do dia, avaliação a quente em D+1. Certificado de formação numerado, verificável online; relatório de formação, registo dos tratamentos do serviço estudado e plano de ação entregues à empresa.

Materiais bilingues para cada participante; cada formação presencial inclui o seu gémeo digital no OmniLearn.

Bom saber

Este dia não substitui um aconselhamento jurídico. Para as únicas obrigações da lei, sem vertente ISO, o domínio Digital propõe “Dados pessoais: Lei 09-08 e CNDP”. As empresas que constroem o seu sistema de segurança da informação frequentam primeiro “ISO/IEC 27001:2022 — Requisitos”.

Informações práticas

Duração	1 dia
Público	Diretores de sistemas de informação, responsáveis de segurança da informação, responsáveis de conformidade e jurídicos, RH, marketing, responsáveis por dados pessoais
Pré-requisitos	Sem pré-requisitos
Número de participantes	Grupos de 6 a 12 participantes, na empresa
Formato	Na empresa, presencial nas suas instalações
Língua	Francês, darija ou inglês; materiais bilingues
Financiamento	Contratos especiais de formação da OFPPT (TFP), GIAC, Maroc PME: preparamos os processos consigo, sem custo adicional.
Personalização do programa	Programa adaptado aos seus procedimentos, aos seus equipamentos e ao seu público

Perguntas frequentes

Qual a diferença para a formação “Dados pessoais: Lei 09-08 e CNDP”?
Essa, do domínio Digital, incide sobre as obrigações legais e os bons reflexos das equipas. Este dia liga essas obrigações a um sistema de gestão segundo a ISO/IEC 27701:2025, com funções, processos e evidências, e destina-se às pessoas que gerem esse sistema.

A formação basta para pôr a empresa em conformidade?
Não. Dá o método e produz um primeiro registo dos tratamentos para um serviço. A conformidade exige depois inventariar todos os tratamentos, cumprir as formalidades e manter as medidas vivas.

As ferramentas online alojadas no estrangeiro colocam problemas?
Quando tratam dados pessoais, implicam uma transferência para um Estado estrangeiro, enquadrada pela Lei n.º 09-08. A formação mostra como detetar essas transferências e analisar as suas condições; a decisão cabe depois ao responsável pelo tratamento.

Quem deve participar?
As funções que criam ou utilizam ficheiros de pessoas: RH, comercial, marketing, qualidade, informática, bem como a conformidade ou o serviço jurídico. Um responsável por serviço basta para lançar o registo.